



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 849/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de junho de 2024.

Referente: Indicação nº 437/2024
8ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a Indicação nº 437/2024, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 534/2024 DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1710/2024

DATA / HORA
27/06/2024 10:32:26

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 534/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 19 de junho de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 437/2024 – Memorando nº. 1.893/2024 – DTL/SMG

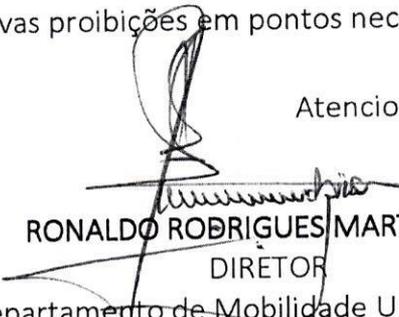
Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se da Indicação n.º 437/2024, de lavra do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, o qual solicita a possibilidade de realizar um estudo técnico para avaliar a viabilidade de tornar proibido estacionar e parar em uma das direções na Rua Milck Felix, especialmente entre os números 20 ao 180, ou em qualquer trecho que o referido estudo técnico conclua ser o mais apropriado.

Em resposta ao solicitado, informamos que, já foram realizados proibido estacionar em alguns trechos da Rua Milck Felix.

Estamos avaliando para verificar a possibilidade de implantar novas proibições em pontos necessários da rua em questão.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


CELSO PEDROSO
RE: 10133 SINALIZAÇÃO

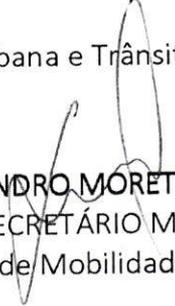
DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

21 JUN 2024

Recebido Por

Horas


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 437 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

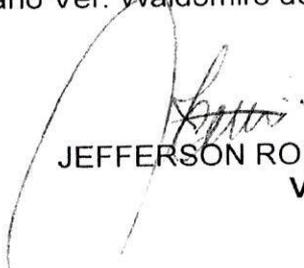
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>29</u> / <u>maio</u> / <u>2024</u> Despacho: <u>Caraca 2024 - 82</u> _____ CLEBER CANDIDO SILVA _____ Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, sobre a possibilidade de realizar um estudo técnico para avaliar a viabilidade de tornar proibido estacionar e parar em uma das direções na Rua Milk Felix, especialmente entre os números 20 ao 180, ou em qualquer trecho que o referido estudo técnico conclua ser o mais apropriado.

JUSTIFICATIVA

A solicitação baseia-se em observações e relatos de moradores e frequentadores da área, que enfrentam dificuldades diárias devido à congestão e aos riscos de segurança causados pela permissão de estacionamento e parada de veículos em ambas as direções na via mencionada. Acredita-se que, ao restringir o estacionamento e a parada de veículos a apenas um lado da rua, será possível não apenas melhorar o fluxo de tráfego, mas também aumentar a segurança de pedestres e motoristas que utilizam esta via.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de Maio de 2.024.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

Secretaria Municipal de Educação
Recebido em: 27/05/24
às 17h 41



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1325/2024

DATA / HORA
10/05/2024 14:23:57

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo